



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 126/2015-CGJ

Fortaleza, 9 de outubro de 2015.

Processo Administrativo nº 8502329-41.2015.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio de Declaração de Nascido Vivo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de Declaração de Nascido Vivo nº 30.67295206.0, em branco e em suas três vias, conforme Despacho proferido pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná (anexo).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**

Rosana Locatelli Toedter

Mon 05/10/2015 12:17

to:Sistema Eletrônico de Informações – Centro de Protocolo <sei@tjpr.jus.br>;

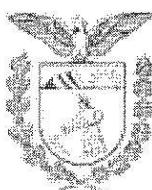
④ 3 attachments

EXTRAVIO DE DECLARAÇÃO.pdf; mensagem do.pdf; PALOTINA - Ofício 03-2015-GA8 - Corregedoria do Fórum Extrajudicial - comunica extravio de DNV-assinado.pdf;

Favor cadastrar e autuar

Att,

Rosana Locatelli
Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral

**Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ARQUIVE-SE

LETRA-CB 8 / JO / LS
[Assinatura]
DES. FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter

Remetente: (slf) Sérgio Laurindo Filho

Lotação: VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - PALOTINA

Designação:

Data Envio: 02/10/2015 18:14

Tipo: Institucional

Prioridade : Alta

Assunto: COMUNICA EXTRAVIO DE DNV, EM BRANCO E EM TRÊS VIAS,
DE HOSPITAL DE PALOTINA

Texto

Senhor Corregedor,

Pelo presente, encaminho-lhe o Ofício nº 03/2015-GAB, de minha lavra, por meio do qual comunico a essa Colenda Corregedoria de Justiça o extravio da DNV nº 30.67295206.0, em branco e em suas três vias, rogando os vossos préstimos no sentido de divulgar o fato em âmbito nacional.

No ensejo, encaminho ainda os demais documentos pertinentes ao fato.

Ressalto que já o comuniquei aos Registradores Civis de nosso Estado, por meio desse mesmo sistema Mensageiro (lista "Registradores Civis").

Att,

SÉRGIO LAURINDO FILHO

Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos

Comarca de Palotina/PR

Anexo(s)

EXTRAVIO DE DECLARAÇÃO.pdf

PALOTINA - Ofício 03-2015-GAB - Corregedoria do Foro Extrajudicial - comunica extravio de DNV-as:



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALOTINA
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Ofício nº 03/2015-GAB

Palotina, 02 de outubro de 2015.

Ref.: comunica extravio de DNV nº 30.67295206.0, em branco e em três vias.

Senhor Corregedor,

Pelo presente, considerando o expediente em anexo, de leva do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca de Palotina/PR, venho à ilustre presença de Vossa Excelência comunicar o extravio da DNV nº 30.67295206.0, do Hospital Municipal Quinto Abreu Delazeri, neste Município, em três vias e em branco.

Sendo assim, diante da gravidade dos fatos, hei por bem informar que já o comuniquei, via sistema Mensageiro, a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná, requerendo os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de dar publicidade ao evento, a nível nacional.

Faz-se adequado apresentar a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de estima, consideração e apreço.

(assinado digitalmente)

SÉRGIO LAURINDO FILHO

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial

AO EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
ROBSON MARQUES CURY
DIGNÍSSIMO CORREGEDOR DA JUSTIÇA
CORREGEORIA-GERAL DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DA SALETE, S/N, CENTRO CÍVICO
CURITIBA – PARANÁ
CEP 80.530-912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Palmita, 29 de setembro de 2015

OFICIO n°000352015

M.Mº JUIZ CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL.
DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
DA COMARCA DE PALOTINA/PR.
DR. SERGIO LAURINDO FILHO.



MM-JUZ-CORREGEDOR

Em anexo encaminho à Vossa Excelência a correspondência enviada a este Serviço Registral pela Assessora Técnica, Sra Tatiane Maia Batista, do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, desta cidade e Comarca, bem como o Boletim de Ocorrência datado de 28/09/2015, referente ao extravio das três vias da DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV), em branco, sob nº 30.67295206.0, por aquela unidade Hospitalar, para as devidas providências.

RESPECTOS A MÉNTE

Nair Bonissomi Empinotti
Agente Delegada

Recebido em 30/12/2016 Cliente: minimiz - 16
Arquivar-se. 2017-01-16 10:20:00

Sérgio Laurindo Filho
Juiz de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI
Rua Pioneiro, nº 348 – Centro Fone/Fax 44-3913-1084 Palotina-Pr

A/C: Cartório Empinotti

Prezada Senhora Nair Bonissoi Empinotti

Vimos através destu comunicar o extravio da Declaração de Nascido Vivo (DNV) nº 3067295206-0, em branco, em suas 3 vias. Solicitamos as providências cabíveis. Segue anexo o registro de Boletim de Ocorrência.

Atenciosamente,

Enrº Tatiane Maia Batista
Assessora Técnica do Hospital Municipal
COREN 286.777

TATIANE MAIA BATISTA
Assessora Técnica do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri

Enrº Silvana Busanello
Chefe de Setor - Internamento
COREN 298.637

SILVANA BUSANELLO
Chefe de setor - internamento

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2015/1010957
 (1 VIA)
 IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
 COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

DELEGACIA DE PALOTINA
 PALOTINA - RUA 7 DE SETEMBRO, 477 - CENTRO.
 (44) 36425852

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRENCIAS
 NÃO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 28/09/2015 14:22

DATA E HORA DO FATO: INICIAL: 25/09/2015 10:00 FINAL: 28/09/2015 11:00

ENDERECO: RUA PIONEIRO

NÚMERO: 348

MUNICIPIO: PALOTINA - PR

BAIRRO: CENTRO

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO

MEIOS(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO

PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO

ENVOLVIDO(S): SILVANA BUSANELLO - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 7621611 - (99659121)

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE A DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO N°30.67295206 F/EM BRANCO EM SUAS TRÊS VIAS EXTRAVIOU-SE. QUE TAL DOCUMENTO FOI EXTRAVIADO NO POSTO DE ENFERMAGEM DO QUAL A NOTICIANTE É RESPONSÁVEL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALOTINA.

EU, SILVANA BUSANELLO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE

Silvana Busanello
 Assinatura

POLICIA CIVIL

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ODIRLEY GUARNIERI (DELEGACIA DE PALOTINA)



09/10/2015

SEI TJPR 0460038 Despacho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Prof Rosaldo Gomes M Let a, S/N - Bairro CENTRO C VICO CEP 80530 210 Curitiba PR www.tjpr.jus.br

DESPACHO

Encaminhe se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça (GC).

Curitiba, data registrada pelo sistema

ROSANA LOCATELLI

Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da
Corregedoria Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por ROSANA LOCATELLI, Assessor de Diretor de Departamento, em 09/10/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>, informando o código verificador 0460038 e o código CRC DE0E7C66.

0058626 14/2015 8:16:6000

0460038v2

08/10/2015

SEI TJPB 0464964 Decisão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prof. Rosaldo Gómez M. Let. 0, S/N - Bairro CENTRO Cívico - CEP 80530-210 - Curitiba - PR | www.tjpj.pr.gov.br

DECISÃO

I – Trata-se aqui de comunicação apresentada pelo MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Palotina, na qual noticia o extravio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) n.º 30.67295206.0 junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abramo Delazeri, Município de Palotina.

Instruindo a comunicação veio cópia do registro da ocorrência junto à autoridade policial local, bem como a informação da comunicação do ocorrido a todos Agentes delegados.

II – Diante da gravidade dos fatos, e como requerido pelo MM. Magistrado, necessária a divulgação do extravio da DNV acima mencionada, a fim de evitar a ocorrência de maiores prejuízos ou eventuais ilícitos.

III – Assim, encaminhe-se cópia integral deste expediente às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação, para as providências que reputarem cabíveis ao caso.

Cientifique-se, ainda, o MM. Juiz de Direito comunicante sobre as medidas adotadas.

IV – Cumprido, sem o recebimento de novas manifestações, encerre-se o presente expediente com as cautelas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por Robson Marques Cury, Corregedor, em 07/10/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpj.pr.gov.br/validar>, informando o código verificador 0464964 e o código CRC 49099A29.